



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.020 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

28 de fevereiro de 2025 (Sexta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS  
**SECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
**Vice-Presidente:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**1º Secretário:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**2º Secretário:** LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Wattyly Felypeck Gabriel Vicente  
**Vereador:** Igor dos Santos da Costa  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

### Distribuição Digital Gratuita

Secretaria Municipal de Governo  
Email: [secretariadegovernoseropedica@gmail.com](mailto:secretariadegovernoseropedica@gmail.com)  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8460/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATADA: COEPEPE - CONSULTORIA, OBRAS, EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E PROJETOS DE ENGENHARIA - CNPJ: 13.838.498/0001-08

OBJETO: TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERÁ DE 25 (VINTE E CINCO) MESES;

VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERÁ DE R\$ 412.847,75 (QUATROCENTOS E DOZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO: 07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.

DATA: SEROPÉDICA, 28 DE MARÇO DE 2025.

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

### ERRATA

PORTARIA Nº 059/25 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025  
(Publicação do dia 26/02/2025 – ed. 2015 – pág. 01)

Onde lê-se: ..., e com término em 15/03/2025,...

Ler-se-á: ...e com término em 15/02/2025,...

Seropédica, 27/02/2025.

Jonathan Carlos de Souza Werneck

Secretário de Administração

Mat. 290433926

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.673/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: OX RIO COMÉRCIO DE GASES EIRELI - CNPJ: 01.604.139/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO GERADOR DE GASES MEDICINAIS.

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES;

VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERÁ DE R\$ 2.248.896,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

NOTA DE EMPENHO: 372/2024 E 373/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

OMISSÃO: 19/12/2024

DATA: SEROPÉDICA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos



### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25237/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024

Diante da discricionariedade administrativa e com base no parecer da Controladoria, HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO Nº 90007/2024 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021 combinada com o Decreto Municipal nº 2518/2024, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA em nome das empresas: 3S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.831.062/0001-80 no valor de R\$ 511.433,80 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos); H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA - CNPJ: 53.007.570/0001-70 no valor de R\$ 6.280,00 (seis mil duzentos e oitenta reais); AMSTERDAM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL - CNPJ: 37.234.712/0001-85, no valor de R\$ 11.383,40 (onze mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos); BEM ESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA ME - CNPJ: 31.329.142/0001-20 no valor de R\$ 17.201,44 (dezesete mil duzentos e um reais e quarenta e quatro centavos); LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.543.571/0001-47 no valor de R\$ 4.593,20 (quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos); TARGET MEDICAMENTOS E PRODUÇÕES HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 52.969.017/0001-55, no valor de R\$ 15.892,36 (quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos); MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 44.929.522/0001-05 no valor de R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais); KARLA KAROLINE FONTES MENESES - CNPJ: 37.937.325/0001-05, no valor de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Seropédica, 26 de fevereiro de 2025..

Vandréa dos Santos Steffan  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos  
Matrícula 17478





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos



## ERRATA

Na publicação do extrato de contrato – Nº 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.236/2024

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2021,

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Original assinado no processo

Seropédica, 26 de fevereiro 2025.

VANDREA DOS SANTOS STEFFAN  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos  
Matrícula 17478

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16411/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

CONTRATADA: SERVAUX SERVIÇOS & COMERCIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
CNPJ: 28.014.884/0001-52

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES;

VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 44.083,66 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO: 1183/2024

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

## ATOS DA SEROPREVI

## ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

DECISÃO 343/2025 - Proc. 00828.1.2-2024. Trata-se de pedido formulado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria 2/2025 onde requer, conforme Memorando 45/2025 que haja a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos pelos motivos que expõe.

O art. 166 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Seropédica assim diz:

"Art. 166 O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando a circunstâncias exigirem."

Considerando que a Portaria 2/2025 definiu o prazo inicial de duração da comissão em 60 dias, e sua publicação ocorreu em 07/01/2025, o prazo final expira em 07/03/2025.

Isto posto, defiro o pedido de prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar em mais 60 dias na forma do art. 166 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Seropédica, findando o prazo em 06/05/2025.

Cumpra-se.

Publique-se.

Intime-se para conhecimento.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-presidente

PORTARIA Nº 48/2025 – Proc. 00828.1.2-2024 O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

CONSIDERANDO a nomeação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos constantes do Proc. 00828.1.2-2024 conforme Portaria 2/2025;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR em 60 dias o prazo de apuração do Processo Administrativo Disciplinar sobre os fatos constantes no Proc. 00828.1.2-2024.

Art. 2º A Comissão terá o prazo final de 06/05/2025 para concluir a apuração dos fatos, emitindo Relatório Conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-presidente

DECISÃO 344/2025 – Proc. 00798.1.2-2024. Trata-se de pedido formulado pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria 1/2025 onde requer, conforme Memorando 44/2025 que haja a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos pelos motivos que expõe.

O art. 166 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Seropédica assim diz:

"Art. 166 O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando a circunstâncias exigirem."

Contudo, em relação a Sindicância o Regime Jurídico Único nada diz, sendo omissivo, motivo pelo qual aplico subsidiariamente o que define o art. 166.

Considerando que a Portaria 1/2025 definiu o prazo inicial de duração da comissão em 60 dias, e sua publicação ocorreu em 07/01/2025, o prazo final expira em 07/03/2025.



|   |   |
|---|---|
| Isto posto, defiro o pedido de prorrogação da Sindicância em mais 60 dias na forma do art. 166 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Seropédica, findando o prazo em 06/05/2025.  | HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente  |
| Cumpra-se.  | AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2/2025. PORC. 00022.1.1-2025   |
| Publique-se.  | Local: Seropédica/RJ  |
| Intime-se para conhecimento.  | Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica   |
| HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-presidente  | Modalidade de compra: Dispensa de Licitação   |
| PORTARIA 49/2025 – Proc. 00798.1.2-2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022; | Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021   |
| CONSIDERANDO a nomeação da Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Proc. 00798.1.2-2024 conforme Portaria 1/2025;  | Tipo: Aviso de Contratação Direta   |
| RESOLVE:  | Data de divulgação: 28/02/2025  |
| Art. 1º PRORROGAR em 60 dias o prazo da Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Proc. 00798.1.2-2024.  | Data de início de recebimento de propostas: 28/02/2025  |
| Art. 2º A Comissão terá o prazo final de 06/05/2025 para concluir a apuração dos fatos, emitindo Relatório Conclusivo.  | Data fim de recebimento de propostas: 13/03/2025  |
| Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.   | Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Relógio de Ponto Biométrico  |
| Registre-se, publique-se e cumpra-se.   | Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.br   |
| HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-presidente  | Documentos: <a href="https://seroprevi-rj.portaltip.com.br/consultas/compras.aspx">https://seroprevi-rj.portaltip.com.br/consultas/compras.aspx</a>   |
| AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 1/2025. Proc. 00070.1.1-2025.  | HUGO LOPES DE OLIVERA, Diretor-Presidente   |
| Local: Seropédica/RJ  | PORTARIA Nº 47/2025. PROC. 00204.1.1-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, |
| Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica   | RESOLVE:  |
| Modalidade de compra: Dispensa de Licitação   | Art. 1º CONCEDER a servidora ISABEL DAS NEVES OITICICA DE CARVALHO, mat. 7/00024, Auxiliar Administrativo, Progressão Funcional Horizontal, do nível A para o nível F, na forma do art.7º, inciso III, da Lei Municipal nº 787/2022.                            |
| Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021   | Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 25/02/2025.  |
| Tipo: Aviso de Contratação Direta   | Registre-se, publique-se e cumpra-se.   |
| Data de divulgação: 28/02/2025  | HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente  |
| Data de início de recebimento de propostas: 28/02/2025  |   |
| Data fim de recebimento de propostas: 13/03/2025  |   |
| Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação do Serviço de Consulta de Óbitos  |   |
| Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.br   |   |
| Documentos: <a href="https://seroprevi-rj.portaltip.com.br/consultas/compras.aspx">https://seroprevi-rj.portaltip.com.br/consultas/compras.aspx</a>   |   |

**ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo  
MESA DIRETORA

Processo Administrativo nº 557/2023

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Bruno de Almeida Santos, Maximiliano Oliveira de Souza, Sidnei Coutinho Perrut e Luciana Alves Silva das Chagas, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, **FAZEM SABER** a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 9,73 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 301295, emitido em 06/11/2023 e compensado em 07/11/2023, no valor, à época, de R\$ 1.475,60 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo determinada a **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** de LORRAINE FRANÇA SANTOS para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 24 de fevereiro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT  
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS  
Vereadora e Segunda-Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo  
MESA DIRETORA

Processo Administrativo nº 557/2023

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Bruno de Almeida Santos, Maximiliano Oliveira de Souza, Sidnei Coutinho Perrut e Luciana Alves Silva das Chagas, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, **FAZEM SABER** a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 42,32 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 900481, emitido em 06/11/2023 e compensado em 07/11/2023, no valor, à época, de R\$ 6.417,31 (seis mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e um centavos), sendo determinada a **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** de WAGNER ALVES DE SOUZA VOLÚ para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 24 de fevereiro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT  
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS  
Vereadora e Segunda-Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo  
MESA DIRETORA

Processo Administrativo nº 557/2023

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Bruno de Almeida Santos, Maximiliano Oliveira de Souza, Sidnei Coutinho Perrut e Luciana Alves Silva das Chagas, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, **FAZEM SABER** a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 32,66 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 301283, emitido em 06/11/2023 e compensado em 07/11/2023, no valor, à época, de R\$ 4.952,19 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), sendo determinada a **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** de NATHALI LOPES CHAGAS para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 24 de fevereiro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT  
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS  
Vereadora e Segunda-Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo  
MESA DIRETORA

Processo Administrativo nº 557/2023

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Bruno de Almeida Santos, Maximiliano Oliveira de Souza, Sidnei Coutinho Perrut e Luciana Alves Silva das Chagas, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, **FAZEM SABER** a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 9,73 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 900487, emitido em 06/11/2023 e compensado em 07/11/2023, no valor, à época, de R\$ 1.475,60 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo determinada a **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** de ANA PAULA DE OLIVEIRA BARROS para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 24 de fevereiro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT  
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS  
Vereadora e Segunda-Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo  
MESA DIRETORA

Processo Administrativo nº 557/2023

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Bruno de Almeida Santos, Maximiliano Oliveira de Souza, Sidnei Coutinho Perrut e Luciana Alves Silva das Chagas, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, **FAZEM SABER** a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 24,16 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 301286, emitido em 06/11/2023 e compensado em 06/11/2023, no valor, à época, de R\$ 3.663,70 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos), sendo determinada a **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** de GISELE FIGUEIRA DA SILVA ALVES para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 24 de fevereiro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT  
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS  
Vereadora e Segunda-Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



Processo Administrativo nº 557/2023

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Bruno de Almeida Santos, Maximiliano Oliveira de Souza, Sidnei Coutinho Perrut e Luciana Alves Silva das Chagas, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, **FAZEM SABER** a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 14,05 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 301296, emitido em 06/11/2023 e compensado em 09/11/2023, no valor, à época, de R\$ 2.130,80 (dois mil, cento e trinta reais e oitenta centavos), sendo determinada a **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** de KELVYN FIGUEIRA ALVES para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 24 de fevereiro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT  
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS  
Vereadora e Segunda-Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo  
MESA DIRETORA

Processo Administrativo nº 557/2023

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Bruno de Almeida Santos, Maximiliano Oliveira de Souza, Sidnei Coutinho Perrut e Luciana Alves Silva das Chagas, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, **FAZEM SABER** a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 9,73 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 301282, emitido em 06/11/2023 e compensado em 07/11/2023, no valor, à época, de R\$ 1.475,60 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo determinada a **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** de ANA CAROLINE FAUSTINO DA SILVA para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 24 de fevereiro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT  
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS  
Vereadora e Segunda-Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo  
MESA DIRETORA

Processo Administrativo nº 557/2023

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Bruno de Almeida Santos, Maximiliano Oliveira de Souza, Sidnei Coutinho Perrut e Luciana Alves Silva das Chagas, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, **FAZEM SABER** a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 9,73 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 301278, emitido em 06/11/2023 e compensado em 07/11/2023, no valor, à época, de R\$ 1.475,60 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo determinada a **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** de RAFAEL BATISTA HANBRICH para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 24 de fevereiro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT  
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS  
Vereadora e Segunda-Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo  
MESA DIRETORA

Processo Administrativo nº 557/2023

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Bruno de Almeida Santos, Maximiliano Oliveira de Souza, Sidnei Coutinho Perrut e Luciana Alves Silva das Chagas, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, FAZEM SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 12,25 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 301291, emitido em 06/11/2023 e compensado em 06/11/2023, no valor, à época, de R\$ 1.857,80 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), sendo determinada a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL de RAFAELA FERRARI LOPES RODRIGUES para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 24 de fevereiro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT  
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS  
Vereadora e Segunda-Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



Processo Administrativo nº 557/2023

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Bruno de Almeida Santos, Maximiliano Oliveira de Souza, Sidnei Coutinho Perrut e Luciana Alves Silva das Chagas, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, FAZEM SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 32,66 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 301290, emitido em 06/11/2023 e compensado em 07/11/2023, no valor, à época, de R\$ 4.952,19 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), sendo determinada a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL de ANA HELENA PEREIRA DA SILVA FRANCISCO para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 24 de fevereiro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT  
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS  
Vereadora e Segunda-Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo  
MESA DIRETORA

Processo Administrativo nº 557/2023

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Bruno de Almeida Santos, Maximiliano Oliveira de Souza, Sidnei Coutinho Perrut e Luciana Alves Silva das Chagas, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, FAZEM SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 9,73 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 900489, emitido em 06/11/2023 e compensado em 07/11/2023, no valor, à época, de R\$ 1.475,60 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo determinada a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL de RAIZA SALVADOR FERREIRA ERBAS para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 24 de fevereiro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT  
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS  
Vereadora e Segunda-Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



Processo Administrativo nº 557/2023

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Bruno de Almeida Santos, Maximiliano Oliveira de Souza, Sidnei Coutinho Perrut e Luciana Alves Silva das Chagas, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, FAZEM SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 9,73 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 900482, emitido em 06/11/2023 e compensado em 09/11/2023, no valor, à época, de R\$ 1.475,60 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo determinada a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL de LUIZ GERALDO DE CARVALHO para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 24 de fevereiro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT  
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS  
Vereadora e Segunda-Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo  
MESA DIRETORA

Processo Administrativo nº 557/2023

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Bruno de Almeida Santos, Maximiliano Oliveira de Souza, Sidnei Coutinho Perrut e Luciana Alves Silva das Chagas, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, **FAZEM SABER** a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 9,73 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 301293, emitido em 06/11/2023 e compensado em 07/11/2023, no valor, à época, de R\$ 1.475,60 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo determinada a **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** de ROBERTO CARLOS DA CRUZ para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 24 de fevereiro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT  
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS  
Vereadora e Segunda-Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / [contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)

